



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 092 /2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 28/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 22/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade: Pregão Presencial para Aquisição de uniformes, material de consumo e Serviços gráficos para o Centro Municipal de Saúde - Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, com recursos VIGIA SUS, referente ao incentivo financeiro repassado, constante nas Resoluções SESA/PR nº 616/2015 e 1205/2017, somados aos saldos remanescentes, regulamentado pela RESOLUÇÃO SESA nº 403/2017, deste Município a Favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA. CNPJ: 07.274.456/0001-99	R\$ 9.220,00 (nove mil e duzentos e vinte reais).
J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP. CNPJ: 21.278.380/0001-09	R\$ 5.725,00 (cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 2019.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

